



AGENDA_21 DE PONTA DELGADA

RELATÓRIO FINAL

JANEIRO - 2009



Elaborado pela **QUATERNaire PORTUGAL – CONSULTORIA PARA O
DESENVOLVIMENTO, SA** para a Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Equipa Técnica

João FERMISSON (Coord.)
Ricardo SIMÕES
Rui FIGUEIREDO

Janeiro / 2009

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	3
2. ENQUADRAMENTO GLOBAL.....	4
2.1. GÉNESE E FUNDAMENTOS DA AGENDA 21	4
2.2. ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	5
2.3. PRINCIPAIS DINÂMICAS ESTRUTURAIS.....	7
3. ESTRATÉGIA LOCAL DE SUSTENTABILIDADE.....	11
3.1. PRINCÍPIOS DE ACTUAÇÃO	11
3.2. VISÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	13
3.3. MISSÕES DE REFERÊNCIA.....	15
4. PLANO DE ACÇÃO.....	17
4.1. LINHAS ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO.....	17
4.2. CARTEIRA DE ACÇÕES MOBILIZADORAS.....	18
5. MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO	22
5.1. MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO.....	22
5.2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO.....	23
ANEXO – FICHAS DE ACÇÃO.....	28

I. INTRODUÇÃO

Este documento corresponde ao Relatório Final da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, constituindo o resultado operativo de um processo de planeamento participado que foi conduzido e dinamizado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e contou o envolvimento activo dos principais actores com influência no desenvolvimento do território concelhio. A conclusão da fase de elaboração da **AGENDA_21** marca assim o início da fase de implementação deste instrumento ao nível quer da concretização do Plano de Acção que dá expressão prática à Estratégia Local de Sustentabilidade, quer da montagem e operacionalização do respectivo Sistema de Monitorização.

A estrutura adoptada neste Relatório contempla quatro Capítulos principais, a saber:

- ▶ Enquadramento Global (Capítulo 2);
- ▶ Estratégia Local de Sustentabilidade (Capítulo 3)
- ▶ Plano de Acção (Capítulo 4);
- ▶ Modelo de Acompanhamento e Sistema de Monitorização (Capítulo 5).

Em Anexo procede-se ainda à apresentação das Fichas das Acções Mobilizadoras que materializam o Plano de Acção da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**.

2. ENQUADRAMENTO GLOBAL

Este Capítulo tem como finalidade enquadrar a Estratégia Local de Sustentabilidade que está subjacente à **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, explicitando para o efeito (i) a génese e os fundamentos do instrumento ‘Agenda 21 Local’, (ii) a abordagem metodológica seguida para a sua elaboração e (iii) as principais dinâmicas estruturais com relevância para a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento local do concelho de Ponta Delgada (tal como identificadas no âmbito do Diagnóstico de Sustentabilidade).

2.1. GÉNESE E FUNDAMENTOS DA AGENDA 21

O surgimento e subsequente generalização do conceito de desenvolvimento sustentável está geralmente associado ao documento ‘O Nosso Futuro Comum’ (comummente designado como ‘Relatório Brundtland’), o qual foi apresentado em 1987 no âmbito das actividades da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e da Organização das Nações Unidas Desenvolvimento (dirigida pela então Primeira-Ministra da Noruega Gro Harlem Brundtland). O desenvolvimento sustentável foi definido neste documento como *o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades*, defendendo-se que, nas relações entre o Homem e o Meio Ambiente, existe um limite mínimo para o bem-estar da sociedade e um limite máximo para a utilização dos recursos naturais.

Em 1992, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (também conhecida como Cimeira da Terra ou Cimeira do Rio, por ter tido lugar na cidade brasileira do Rio de Janeiro) veio conferir uma visibilidade acrescida à temática do desenvolvimento sustentável. Para além desta visibilidade, foi também assumido o compromisso de implementação de um Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável, o qual veio a designar-se por Agenda 21. A dimensão internacional que foi conferida a este Plano de Ação previa, no entanto, a necessidade de desenvolvimento de abordagens locais, as quais deveriam ser operacionalizadas da elaboração e implementação de Agendas 21 Locais. A pertinência destas abordagens foi identificada com o facto de muitos dos problemas e soluções abrangidas pela Agenda 21 estarem intimamente relacionadas com actividades locais, reconhecendo-se que as autoridades locais deveriam desempenhar um papel vital em termos de contributo para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Na sequência destas orientações, realizou-se em 1994 a primeira Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, tendo-se então aprovado a chamada ‘Carta de Aalborg’ (nome da cidade dinamarquesa onde teve lugar a Conferência). Esta Carta contém os princípios que devem nortear a elaboração e implementação de estratégias de sustentabilidade à escala local e representa um compromisso por parte das autoridades locais signatárias para a adopção dos Planos de Acção Local para a Sustentabilidade previstos na Agenda 21.

Em 1996 realizou-se em Lisboa a segunda Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, a qual resultou na aprovação do ‘Plano de Acção de Lisboa’. Este Plano, para além de reforçar o compromisso das autoridades locais, permitiu ainda avançar na objectivação e operacionalização dos princípios constantes da Carta de Aalborg. A terceira edição desta Conferência teve lugar no ano 2000 em Hannover e permitiu alavancar uma dinâmica de crescimento sem precedentes do número de autoridades locais aderentes à Carta de Aalborg (mais de 2.500 em 2008).

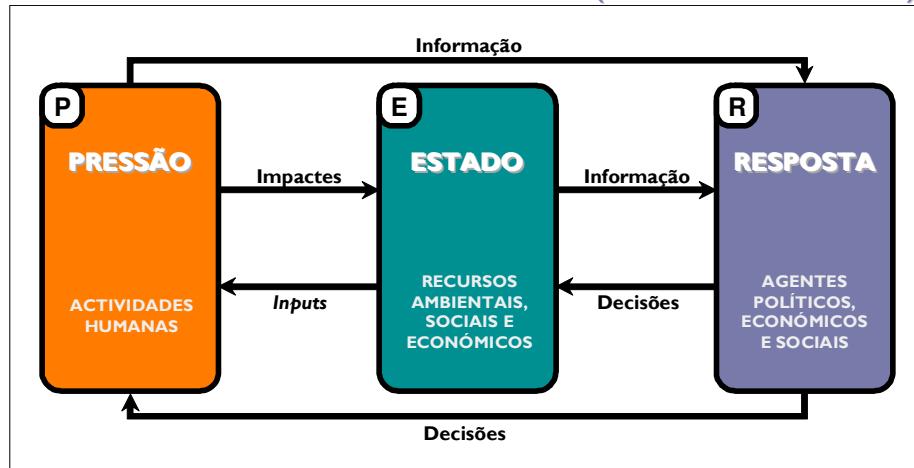
A trajectória encetada e os desafios emergentes foram entretanto alvo de novas reflexões no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (em 2002, i.e. 10 anos depois da Cimeira da Terra) e da Conferência Aalborg+10 (em 2004, i.e. 10 anos depois da primeira Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis). No caso concreto de Ponta Delgada, a formalização da adesão à Carta de Aalboorg teve lugar em 2005, tendo o processo conducente à elaboração da **AGENDA_21** sido iniciado ainda em 2007.

2.2. ABORDAGEM METODOLÓGICA

A elaboração da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** foi conduzida de acordo com o referencial metodológico correspondente ao Modelo PER (Pressão-Estado-Resposta), o qual foi originalmente desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Este Modelo assenta a sua formulação em três grandes componentes (Figura 1):

- ▶ Pressão – engloba todo de tipo de acções e influências passíveis de alterar o estado dos recursos mobilizados e/ou mobilizáveis para o processo de desenvolvimento;
- ▶ Estado – reflecte a situação específica num determinado momento ou período temporal dos recursos mobilizados e/ou mobilizáveis para o processo de desenvolvimento;
- ▶ Resposta – corresponde às intervenções implementadas pela sociedade e pelos seus diferentes agentes com o intuito de assegurar a qualidade e a mobilização sustentada dos recursos para o desenvolvimento.

FIGURA I – DIAGRAMA CONCEPCIONAL DO MODELO PER (PRESSÃO-ESTADO-RESPOSTA)



FONTE: ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

De forma muito sintética e intuitiva, pode dizer-se que na concepção do Modelo PER está subjacente o pressuposto de que as actividades humanas (p.ex. a actividade industrial) produzem pressões (p.ex. emissão de gases poluentes para a atmosfera) que são susceptíveis de afectar negativamente o estado dos recursos (p.ex. o ar), justificando a adopção de respostas (p.ex. filtragem de gases) que mitiguem ou eliminem os impactes gerados. O diagrama conceptual do Modelo PER evidencia ainda, de forma clara, os fluxos e interacções que se estabelecem entre as suas três grandes componentes.

No caso vertente, a primeira fase dos trabalhos - consubstanciada através da elaboração do Diagnóstico de Sustentabilidade - incidiu sobre o estudo das pressões e do estado dos recursos mobilizados e/ou mobilizáveis para o processo de desenvolvimento, correspondendo a **AGENDA_21** propriamente dita ao veículo que, em articulação com outros instrumentos, agrega as respostas consideradas necessárias e exequíveis para promover a sustentabilidade a nível local. A *alimentação* deste Modelo foi inicialmente efectuada com recurso a um vasto conjunto de elementos documentais e estatísticos, sendo de destacar, neste último caso, o Painel de Indicadores de Diagnóstico que foi especificamente construído para o efeito.

A dimensão predominantemente técnica que esteve subjacente à elaboração do Diagnóstico de Sustentabilidade foi desenvolvida em paralelo com a dimensão política que obviamente está associada a um processo desta natureza (protagonizada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada), bem como com a dimensão participativa que desde o seu início se pretendeu dinamizar junto dos principais agentes institucionais com influência no concelho e das populações locais. Para além de constituir uma *opção de fundo*, esta dimensão participativa corresponde sobretudo a uma condição para a legitimação e apropriação colectiva das opções e das acções resultantes da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**.

2.3. PRINCIPAIS DINÂMICAS ESTRUTURAIS

O Diagnóstico de Sustentabilidade do concelho de Ponta Delgada foi elaborado com o intuito de sistematizar e consolidar uma base de conhecimento capaz de dar suporte à formulação de uma Estratégia Local de Sustentabilidade robusta e pertinente. Para o efeito, procedeu-se à apreciação das condições de sustentabilidade ambiental, social e económica associadas à trajectória recente de desenvolvimento do concelho, articulando para o efeito a leitura retrospectiva com uma visão de cariz mais prospectivo.

O resultado dessa apreciação é aqui apresentado através da identificação e caracterização das principais dinâmicas estruturais (*drivers*) que têm moldado a evolução do concelho ao longo da última década (dimensão retrospectiva) e que, por representarem tendências *pesadas*, se espera virem a prolongar-se ao longo dos próximos 10-15 anos (dimensão prospectiva). Estas dinâmicas são, designadamente, as seguintes:

- ▶ o aumento da população residente no concelho de Ponta Delgada, processo que se apoia fundamentalmente em mecanismos de crescimento natural e que é marcado por uma dicotomia entre o dinamismo evidenciado pela cidade (e freguesias envolventes) e a incapacidade de fixação nas freguesias mais rurais (i.e. arco atlântico Candelária-Santo António);
- ▶ o alargamento da mancha urbana da cidade de Ponta Delgada, resultante da conjugação entre o afluxo de novos residentes, a incapacidade de fixação residencial do Centro Histórico e o aumento das condições de mobilidade individual (designadamente por via do crescimento da taxa de motorização);
- ▶ a consolidação da actividade agro-pecuária no perfil de especialização produtiva, aí se destacando a designada *mono-cultura da vaca*, ligada primordialmente à produção láctea e, por extensão, à produção de carne de bovino, com algumas ligações a jusante em termos de processamento agro-industrial;
- ▶ o crescimento acentuado da fileira do turismo, a qual assenta principalmente na atractividade exercida pela riqueza e singularidade dos activos ambientais e paisagísticos da Ilha de São Miguel (entendida simultaneamente enquanto destino stand-alone e enquanto parte integrante do Arquipélago) e possui na cidade de Ponta Delgada a sua *base urbana* fundamental (desde logo ao nível do alojamento).

O entendimento prospectivo destas dinâmicas constitui o *pano de fundo* com que a **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** se confronta, uma vez que a sua continuidade (mesmo que com cambiantes não desprezáveis) se afigura como altamente provável no horizonte temporal referido. Tratando-se de dinâmicas com inegável tradução ao nível do padrão de sustentabilidade do modelo de desenvolvimento local, considerou-se que, para além da apreciação estrita do seu significado e impactes, é no alargamento

do campo de análise às principais manifestações que lhes estão associadas que podem ser encontradas as necessidades e os desafios para o desenho da estratégia a adoptar.

Assim, relativamente à primeira dinâmica apontada (aumento da população residente no concelho de Ponta Delgada), importa referir que a mesma corporiza uma trajectória que pode e deve ser considerada positiva, na medida em que traduz uma inversão da tendência de retracção demográfica verificada em décadas anteriores (devida, sobretudo, à intensidade assumida pelo fenómeno emigratório). A preponderância dos mecanismos de crescimento natural na explicação dessa dinâmica evidencia bem o grau de *vitalidade endógena* deste recurso fundamental para o desenvolvimento, embora a persistência de um saldo migratório negativo revele alguma incapacidade de fixação da população.

Como é óbvio, o crescimento do efectivo demográfico representa, à partida, um aumento das pressões incidentes sobre diversos recursos locais, induzindo níveis absolutos de consumo/ utilização superiores aos que teriam lugar na sua ausência. Neste caso, as estratégias a mobilizar devem conseguir conjugar lógicas simples de aumento da *oferta* com lógicas de racionalização dos níveis de consumo/ utilização *per capita* dos recursos disponíveis (água, energia, etc.), sendo estas últimas válidas mesmo em contextos de regressão demográfica pelo impacte positivo que representam em termos de pressão sobre os recursos. Deve notar-se, ainda, que o entendimento do crescimento demográfico (observado e expectável) como um factor positivo impõe desafios específicos em domínios fundamentais para a fixação/ atracção de população no concelho, com destaque natural para a criação de emprego.

A segunda dinâmica apontada (alargamento da *mancha urbana* da cidade de Ponta Delgada) possui na sua génesis factores muito distintos, os quais extravasam o crescimento demográfico registado. Admitindo desde já a importância desta variável e a própria *legitimidade* associada à procura de habitação com tipologias alternativas ou melhores condições de habitabilidade face ao parque residencial das áreas mais consolidadas, considera-se que a potencial redução da taxa de ocupação dos alojamentos existentes constitui um indicador que traduz desperdício de recursos, podendo ainda induzir situações de desvitalização e desqualificação/ degradação indesejáveis e de difícil reversão. A intensificação de trajectórias desta natureza revela-se também negativa pelas necessidades adicionais de deslocação quotidiana que lhe estão associadas (maioritariamente apoiadas no transporte particular motorizado), bem como pelos investimentos (públicos e privados) requeridos em matéria de infra-estruturação urbana e pelas transformações de uso do solo induzidas.

As estratégias passíveis de serem mobilizadas para contrariar/ disciplinar esta tendência revestem um carácter bastante diversificado, devendo conjugar intervenções *a montante* (i.e. actuar sobre as causas de repulsão residencial nas áreas mais consolidadas) com mecanismos que promovam a internalização dos diversos custos externos (*externalidades*) que se associam à expansão urbana (p.ex. ao nível da correcta definição dos montantes das taxas devidas pela construção de novas infra-estruturas). A implementação

deste tipo de medidas carece, naturalmente, de uma avaliação circunstanciada das respectivas condições de viabilidade, tendo em conta a necessidade de assegurar níveis de atractividade residencial suficientemente competitivos face aos concelhos vizinhos (p.ex. Lagoa e Ribeira Grande).

A terceira dinâmica estrutural atrás salientada (consolidação da actividade agro-pecuária no perfil de especialização produtiva) possui uma natureza distinta das anteriores, destacando-se pelo facto de cruzar de modo particularmente intenso e frequentemente antagónico preocupações de cariz sócio-económico com preocupações de cariz ambiental. Com efeito, a actividade agro-pecuária (e, em particular, a produção láctea) representa uma das principais bases de geração de riqueza e de especialização produtiva da economia local e regional, possuindo uma importante tradução em termos de postos de trabalho associados (seja em períodos de crescimento económico, seja em períodos de recessão, onde desempenha também um importante papel no amortecimento dos efeitos do desemprego noutros sectores). Para além da sua relevância intrínseca, este sector constitui também um suporte necessário para o desenvolvimento da indústria agro-alimentar, tida como uma das fileiras com maior potencial no concelho, na ilha e na região.

Não obstante, a afirmação da designada *mono-cultura da vaca* tem contribuído também para a degradação acentuada dos recursos ambientais (designadamente ao nível da água e do solo) e para a própria redução da biodiversidade, fruto da expansão e da intensificação que marcaram a sua trajectória de crescimento. As estratégias mobilizáveis para o desenvolvimento deste sector e mitigação dos respectivos impactes ambientais serão necessariamente condicionadas pelas disposições da Política Agrícola Comum (PAC) e dos instrumentos de gestão territorial e sectorial existentes, que importará sistematizar e avaliar; contudo, importará também assegurar espaço para opções que, assegurando níveis de competitividade adequados para o sector, se traduzam na incorporação de princípios de sustentabilidade nas práticas actualmente utilizadas.

A quarta e última dinâmica aqui referenciada (crescimento acentuado da fileira do turismo) configura, também, um domínio central para o qual importará gerar respostas promotoras de uma maior sustentabilidade, dado o seu contributo crucial para o desenvolvimento sócio-económico e a gama de impactes que lhe está associada. Muito embora a lógica turística dominante extravase o âmbito do concelho (ampliando-se à ilha e à região como um todo), Ponta Delgada destaca-se desde logo por corresponder à principal *base urbana* do sector, designadamente ao nível do alojamento. Tratando-se de um sector/ fileira em forte crescimento e considerado estratégico no modelo de desenvolvimento local e regional, deve reconhecer-se que protagoniza também de uma das fontes de pressão que incide sobre os recursos locais.

Neste contexto, e porque a *imagem de marca* do turismo a nível regional assenta, de forma particularmente expressiva, na qualidade e singularidade do património natural/ ambiental existente, as

questões da sustentabilidade ultrapassam claramente uma lógica meramente sectorial e impõem a necessidade de uma maior internalização dos diversos custos externos (*externalidades*) associados ao seu desenvolvimento. As estratégias aplicáveis ao turismo implicam assim que este sector seja capaz de se distinguir e afirmar pela exemplaridade das suas práticas, designadamente no que diz respeito às formas de utilização/ consumo de recursos e à minimização dos seus impactes no meio.

3. ESTRATÉGIA LOCAL DE SUSTENTABILIDADE

Este Capítulo visa explicitar a Estratégia Local de Sustentabilidade que estará subjacente à implementação da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**. Essa explicitação está organizada de acordo com a seguinte estrutura:

- ▶ definição dos princípios de actuação da **AGENDA_21**;
- ▶ formulação da Visão e dos Objectivos Estratégicos da **AGENDA_21**;
- ▶ identificação de Missões de Referência para a implementação da **AGENDA_21**.

3.1. PRINCÍPIOS DE ACTUAÇÃO

A **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** pretende assumir-se como um contributo integrado e (pró)activo para a incorporação e/ou reforço dos princípios e práticas de desenvolvimento sustentável constantes dos referenciais já existentes, adicionando-lhes valor por via (**i**) do *olhar especializado* com que aborda a questão da sustentabilidade e (**ii**) do *olhar transversal* com que aborda as diferentes actividades humanas com impactes sobre a qualidade e disponibilidade de recursos fundamentais para o desenvolvimento.

Nesta acepção, a filosofia de concepção e operacionalização que está subjacente à **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** não é, assumidamente, a de se posicionar como um *mega-plano* que se venha sobrepor às estratégias e instrumentos já existentes ou em elaboração. O alcance e valor acrescentado que a **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** pretende assumir face às políticas, planos e programas já existentes está essencialmente relacionado com a capacidade que venha a revelar enquanto instrumento de integração e articulação local de estratégias sectoriais à luz dos princípios da sustentabilidade. Para desempenhar esse papel, a **AGENDA_21** pretende afirmar-se como:

- ▶ um referencial agregador das diferentes perspectivas em presença;
- ▶ uma plataforma partilhada de compromissos e vontades entre agentes;
- ▶ um conjunto de acções, medidas e iniciativas com real capacidade de actuação sobre o território, as actividades e os comportamentos dos agentes (colectivos e individuais).

A aplicação deste raciocínio global a Ponta Delgada parte do reconhecimento das características e problemas existentes a nível local e desenvolve-se com base no conjunto de problemas, tendências e

manifestações apontadas no Capítulo 2.3, garantindo assim a pertinência das directrizes que emanarão da **AGENDA_21** e a capacidade de actuar sobre os domínios que, pela sua condição actual e/ou tendencial, carecem de respostas prioritárias. É este caminho permite conferir objectividade e focalização à **AGENDA_21**, evitando o risco de *não ser nada por (querer) ser tudo* (como tem acontecido frequentemente noutras experiências similares) e definindo vias operacionais para a progressiva adopção de padrões de desenvolvimento sustentável nesses domínios prioritários.

Neste contexto, os princípios que se afiguram centrais para a configuração da Estratégia Local de Sustentabilidade do concelho de Ponta Delgada são, designadamente, os seguintes três:

- ▶ promover a (re)qualificação dos recursos mais afectados pela actividade humana e/ou menos capacitados para dar resposta às suas necessidades;
- ▶ assegurar a criação de riqueza num quadro de respeito pela quantidade e qualidade dos recursos disponíveis;
- ▶ fomentar a adopção progressiva de comportamentos tendentes a racionalizar consumos e modos de utilização dos recursos disponíveis.

O primeiro princípio está especificamente direcionado para a intervenção directa sobre os recursos mobilizáveis para o processo de desenvolvimento, privilegiando aqueles que se apresentam mais degradados em resultado de pressões humanas e/ou que não se encontram devidamente capacitados para responder a necessidades actuais de maior pertinência (conjuntural ou estrutural). Este princípio possui um carácter essencialmente reactivo, dado incidir sobre problemas/ desfasamentos já existentes que importa conseguir reverter, podendo - nalguns casos - revelar-se pouco reproduutivo por corresponder a intervenções de *fim-de-linha* e, consequentemente, não actuar *a montante* dos mesmos (i.e. sobre a sua causa, que se mantém activa caso não seja igualmente intervencionada).

O segundo princípio, por seu turno, está orientado para a regulação da relação entre actividades económicas (mas também sociais) específicas e os recursos mobilizados ou afectados no âmbito do seu processo de crescimento, assumindo à partida que este crescimento corresponderá frequentemente a uma condição necessária para o desenvolvimento local. Esta regulação é susceptível de assumir várias modalidades de operacionalização, desde a dimensão normativa à dimensão regulamentar, actuando sobretudo sob a forma de condicionante às actividades a que se pretende aplicar. Também aqui, considera-se pertinente atribuir especial prioridade às actividades humanas que se apresentam como mais problemáticas do ponto de vista do seu impacte sobre os recursos locais.

Por último, mas igualmente decisivo, o terceiro princípio contempla uma dimensão de actuação fortemente proactiva que incide com particular relevância na sensibilização para as questões da sustentabilidade e na disseminação de *boas práticas*. A par deste tipo de acções, será também importante

incluir nesta linha de orientação a identificação de mecanismos susceptíveis de induzir alterações nos hábitos e formas de consumo de recursos, designadamente através de esquemas (tarifários ou não) incentivo ou penalização a determinados comportamentos dos agentes. Finalmente, salienta-se aqui que esta orientação se deve dirigir a uma gama diversificada de públicos-alvo (cidadãos, empresas, etc.), desenhando modalidades de abordagem ajustadas a cada caso específico.

3.2. VISÃO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A formulação estratégica da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** parte do reconhecimento de que a incorporação de princípios e práticas de sustentabilidade no modelo de desenvolvimento local do concelho não se esgota no campo de actuação da Autarquia, requerendo antes um forte e consequente envolvimento de todos os agentes colectivos com influência a esse nível. Este reconhecimento faz da **AGENDA_21** um *Compromisso de Cidadania* que, para ser efectivo, deverá ser capaz de gerar consensos e acordos que possuam tradução em acções concretas de intervenção.

Neste contexto, a **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** assume a seguinte Visão Estratégica para o horizonte temporal de 2015:

VISÃO ESTRATÉGICA PARA 2015

Ponta Delgada será uma comunidade local de matriz insular que conseguiu registar progressos concretos nos indicadores-chave de sustentabilidade, fruto duma estratégia partilhada pelos diferentes actores locais baseada num esforço alargado de sensibilização e adopção de boas práticas ao nível dos padrões de utilização de recursos críticos para o desenvolvimento

A correcta apreensão do significado e dos desafios inerentes a esta Visão Estratégica implica que se assumam desde já cinco pressupostos fundamentais para o sucesso da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, designadamente:

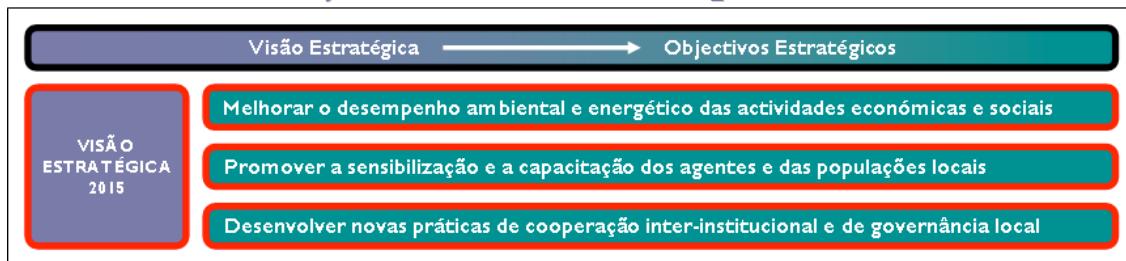
- ▶ o reconhecimento da condição insular do concelho de Ponta Delgada, o que implica o desenho de soluções específicas que podem (e devem) ser equacionadas no contexto mais amplo da Ilha de São Miguel/ Região Autónoma dos Açores e ser aprofundadas num contexto de cooperação alargado a territórios similares integrados no espaço da União Europeia;
- ▶ a valorização da escala local como espaço específico de actuação, o que significa uma aposta clara na exploração do valor acrescentado específico que pode ser alcançado através de intervenções locais em territórios concretos, salvaguardando e potenciando sempre a articulação com níveis superiores de actuação;

- ▶ a co-responsabilização dos principais actores locais de desenvolvimento, a qual representa uma condição crucial para garantir o carácter integrado e integrador da Estratégia Local de Sustentabilidade e a plena mobilização das capacidades e dos recursos que se encontram dispersos pelos diferentes agentes;
- ▶ a atitude positiva e pedagógica no estímulo de novos comportamentos, a qual se perfila como postura facilitadora para induzir a adopção progressiva mas consistente de princípios e práticas de sustentabilidade nas actividades desenvolvidas por diferentes grupos-alvo;
- ▶ a monitorização e avaliação sistemática, como via indispensável para aferir a evolução da situação de contexto (estado e pressão sobre os recursos) e acompanhar as realizações, resultados e impactes da AGENDA_21, permitindo assim a apreciação permanente e *em tempo útil* da sua capacidade de resposta aos problemas e objectivos que lhe estão subjacentes.

A Visão Estratégica proposta representa, neste contexto, um desígnio colectivo que se pretende mobilizador para os diferentes agentes políticos, económicos e sociais com actividade relevante no concelho de Ponta Delgada, bem como para o conjunto da população local. Trata-se de um desígnio exigente, como se depreende dos pressupostos que estão subjacentes à Visão Estratégica, mas que se considera exequível e, acima de tudo, necessário. A prossecução deste desígnio far-se-á à luz dos seguintes três Objectivos Estratégicos (Figura 2):

- ▶ Melhorar o desempenho ambiental e energético das actividades económicas e sociais
- ▶ Promover a sensibilização e capacitação dos agentes e populações locais
- ▶ Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

FIGURA 2 – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA AGENDA_21 DE PONTA DELGADA



MELHORAR O DESEMPENHOO AMBIENTAL E ENERGÉTICO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E SOCIAIS

Este Objectivo Estratégico visa promover a obtenção de ganhos reais em matéria de desempenho ambiental e energético ao nível das diferentes actividades económicas e sociais com expressão local. Estes ganhos incidem, designadamente, sobre a racionalização dos padrões de consumo de recursos

(inputs) e de produção de resíduos (outputs) por parte das várias actividades humanas, incluindo ainda a adopção de boas práticas ao nível da gestão destes últimos.

PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES E POPULAÇÕES LOCAIS

Este Objectivo Estratégico visa o desenvolvimento de intervenções direcionadas para estimular a mudança de comportamentos relativamente à intensidade e ao modo de utilização de recursos junto de diferentes grupos-alvo (Administração Local e Regional, empresas, populações, ...). Estas intervenções envolvem a realização de acções de sensibilização para a necessidade de adopção de comportamentos mais sustentáveis e de acções de capacitação técnica para o desenvolvimento de soluções e de práticas de gestão que incorporem essa preocupação.

DESENVOLVER NOVAS PRÁTICAS DE COOPERAÇÃO INTER-INSTITUCIONAL E DE GOVERNÂNCIA LOCAL

Este Objectivo Estratégico visa reforçar a capacidade de mobilização de recursos dispersos pelos diferentes agentes em função de projectos concretos no domínio da promoção da sustentabilidade local, bem como de aprofundamento de mecanismos participativos nos processos de gestão e tomada de decisão. Esta filosofia de actuação comprehende, designadamente, o aprofundamento de processos colaborativos e de parcerias de matriz inter-institucional (formais e informais) e a adopção de práticas de governação abertas à participação activa dos agentes económicos e sociais e das populações locais.

3.3. MISSÕES DE REFERÊNCIA

A implementação da Estratégia Local de Sustentabilidade para o concelho de Ponta Delgada pressupõe um forte e generalizado envolvimento dos diferentes agentes políticos, económicos e sociais aos quais possa estar associado um contributo relevante para o efeito, designadamente ao nível da concepção, implementação e/ou acompanhamento de acções concretas de intervenção.

Tal como foi inicialmente formulada, a **AGENDA 21 DE PONTA DELGADA** pretende constituir-se como um *Compromisso de Cidadania* cujo carácter alargado não é dissociável da própria amplitude e complexidade que está intrínseca às questões de planeamento e gestão da sustentabilidade no concelho. Torna-se assim evidente que a não-participação de qualquer agente que satisfaça a condição apontada no parágrafo anterior representa necessariamente uma *perda* em termos de capacidade de actuação, diminuindo o capital de recursos e competências disponíveis para a implementação da Estratégia e a própria abrangência e profundidade da **AGENDA 21**. Dado o carácter não regulamentar deste instrumento, a proposta de Estratégia Local de Sustentabilidade constrói-se assim em torno um referencial de voluntarismo que assenta num percurso de envolvimento que inclui três passos sequenciais:

- ▶ a identificação/ concordância com a Visão e com os Objectivos Estratégicos preconizados;
- ▶ o reconhecimento do papel específico que poderá ser desempenhado por cada agente;
- ▶ a assunção de compromissos específicos que dêem expressão prática a esse papel.

A Figura 3 explicita, neste contexto, as *Missões de Referência* para cada tipologia de agente que se pretende ver envolvida no processo de implementação da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, correspondendo a um dos elementos fundamentais que enquadra a alocação de papéis e responsabilidades no âmbito do respectivo Plano de Acção.

FIGURA 3 – MISSÕES DE REFERÊNCIA



4. PLANO DE ACÇÃO

Este Capítulo procede à apresentação do Plano de Acção da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, peça que confere expressão prática e operacional à Estratégia Local de Sustentabilidade proposta para o concelho. O Plano de Acção está estruturado em torno de Linhas Estratégicas de Intervenção, as quais são operacionalizadas através de uma Carteira de Acções Mobilizadoras.

4.1. LINHAS ESTRATÉGICAS DE INTERVENÇÃO

O Plano de Acção da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** está estruturado em torno de quatro Linhas Estratégicas de Intervenção (LEI's) distintas mas largamente complementares entre si, as quais, por seu turno, enquadram a definição de um conjunto alargado de Acções Mobilizadoras. As LEI's adoptadas são, designadamente, as seguintes:

- ▶ LEI 1 - Afirmar o sector público como referencial de boas práticas de sustentabilidade
- ▶ LEI 2 - Fomentar a eco-eficiência e a responsabilidade ambiental no sector privado
- ▶ LEI 3 - Estimular a adopção de novos comportamentos sociais para a sustentabilidade
- ▶ LEI 4 - Reforçar a base de conhecimento para a promoção e gestão local da sustentabilidade

LEI 1 - AFIRMAR O SECTOR PÚBLICO COMO REFERENCIAL DE BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Esta LEI preconiza o desenvolvimento de acções orientadas para posicionar o sector público (local e regional) como referencial de boas práticas no domínio da sustentabilidade, visando assim obter resultados que, para além do seu valor intrínseco, de pretendem perfilar como demonstrativos e/ou exemplares perante os agentes económicos e a população em geral. Deve notar-se que esta é uma condição potenciadora da *legitimidade* dos agentes públicos para estimularem a adopção de práticas de natureza semelhante por parte de outros agentes.

LEI 2 - FOMENTAR A ECO-EFICIÊNCIA E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NO SECTOR PRIVADO

Esta LEI preconiza o desenvolvimento de acções orientadas para fomentar a eco-eficiência e a responsabilidade ambiental no sector privado, as quais são aqui entendidas numa perspectiva que transcende a obrigatoriedade associada ao cumprimento de normativos legais e se liga, designadamente,

à promoção de comportamentos voluntários por parte das empresas que contribuam para a melhoria do desempenho ambiental e energético das suas actividades. Esta LEI assenta na capacidade de iniciativa e de mobilização das associações empresariais de carácter transversal e sectorial, em parceria com a Câmara Municipal de Ponta Delgada e outros organismos da Administração Regional.

LEI 3 - ESTIMULAR A ADOPÇÃO DE Novos COMPORTAMENTOS SOCIAIS PARA A SUSTENTABILIDADE

Esta LEI preconiza o desenvolvimento de acções orientadas para estimular a adopção de novos comportamentos sociais para a sustentabilidade, as quais deverão ser dirigidas a diferentes grupos-alvo da população residente e não-residente (p.ex. turistas). A multiplicidade e diversidade de intervenções e de agentes que operam neste domínio justificam, antes de mais, que se reforce a capacidade de coordenação e articulação de esforços, considerando-se ao mesmo tempo que os benefícios de uma cooperação mais alargada poderão e deverão abrir espaço para o desenvolvimento de novas iniciativas.

LEI 4 - REFORÇAR A BASE DE CONHECIMENTO PARA A PROMOÇÃO E GESTÃO LOCAL DA SUSTENTABILIDADE

Esta LEI preconiza o desenvolvimento de acções orientadas para o reforço da base de conhecimento de suporte à gestão local da sustentabilidade, incluindo aí a sua disseminação junto de diferentes públicos. Com esta LEI pretende-se, sobretudo, ultrapassar alguns défices de conhecimento técnico-científico actualmente existentes, bem como estruturar processos sistemáticos e regulares de recolha/ análise de informação relativa à sustentabilidade local.

4.2. CARTEIRA DE ACÇÕES MOBILIZADORAS

As LEI's apresentadas no ponto anterior serão colocadas em prática através de uma Carteira de Acções Mobilizadoras, a qual reúne um conjunto de 23 intervenções específicas cuja descrição detalhada é apresentada em Anexo através das respectivas Fichas de Acção.

As Acções Mobilizadoras propostas no âmbito de cada uma das LEI's encontram-se explicitadas na Figura 4.

FIGURA 4 – CARTEIRA DE ACÇÕES MOBILIZADORAS DA AGENDA_21 DE PONTA DELGADA

Linhas Estratégicas de Intervenção	Acções Mobilizadoras
LEI 1 Afirmar o sector público como referencial de boas práticas de sustentabilidade	1.1. Programa-Piloto de Compras Ecológicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada 1.2. Programa Municipal de Desmaterialização de Processos e Transacções 1.3. Auditoria e Certificação Energética de Edifícios Públicos 1.4. Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada 1.5. Sistema de Gestão Ambiental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento 1.6. Sistema de Gestão Ambiental da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
LEI 2 Fomentar a eco-eficiência e a responsabilidade ambiental no sector privado	2.1. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector da Construção e Imobiliário 2.2. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Hoteleiro e Turístico 2.3. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Agro-Pecuário 2.4. Programa Empresarial de Auditoria e Certificação Energético-Ambiental 2.5. Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável 2.6. Bolsa de Mecenas Ambientais
LEI 3 Estimular a adopção de novos comportamentos sociais para a sustentabilidade	3.1. Rede de Agentes e Recursos para o Desenvolvimento da Educação Ambiental 3.2. Elaboração de Agendas 21 Escolares 3.3. Desenvolvimento de Campanhas de Sensibilização Pública 3.4. Projecto-Piloto de Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos 3.5. Programa de Apoio à Compostagem Doméstica e Comunitária 3.6. Programa de Apoio à Auditoria e Certificação Energética do Parque Residencial
LEI 4 Reforçar a base de conhecimento para a promoção e gestão local da sustentabilidade	4.1. Matriz Energética do Concelho de Ponta Delgada 4.2. Matriz da Água do Concelho de Ponta Delgada 4.3. Matriz de Materiais do Concelho de Ponta Delgada 4.4. Relatório de Sustentabilidade do Concelho de Ponta Delgada 4.5. Participação em Projectos e Redes de I&D e Transferência de Conhecimento

A configuração desta Carteira de Acções Mobilizadoras corresponde a um contributo integrado e (pró)activo para a incorporação e/ou reforço dos princípios e práticas de desenvolvimento sustentável no concelho de Ponta Delgada, tal como decorre da apreciação qualitativa do seu contributo expectável para a prossecução da Visão e dos Objectivos Estratégicos fixados para a **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** (Figura 5). É ainda importante notar, a este respeito, que o perfil das Acções Mobilizadoras adoptadas não vem duplicar nem repetir as orientações e meios de acção constantes de outros referenciais de planeamento de âmbito nacional, regional ou municipal, assumindo-se antes como um conjunto de intervenções complementares e devidamente articuladas que realça o *valor acrescentado* específico que se entende dever estar associado a um instrumento de planeamento com as características de uma **AGENDA_21**.

FIGURA 5 – CONTRIBUTO DAS ACÇÕES MOBILIZADORAS PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Acções Mobilizadoras	Objectivos Estratégicos		
	Objectivo A	Objectivo B	Objectivo C
LEI 1	1.1. Programa-Piloto de Compras Ecológicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada		
	1.2. Programa Municipal de Desmaterialização de Processos e Transacções		
	1.3. Auditoria e Certificação Energética de Edifícios Públicos		
	1.4. Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada		
	1.5. Sistema de Gestão Ambiental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento		
	1.6. Sistema de Gestão Ambiental da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel		
LEI 2	2.1. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector da Construção e Imobiliário		
	2.2. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Hoteleiro e Turístico		
	2.3. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Agro-Pecuário		
	2.4. Programa Empresarial de Auditoria e Certificação Energético-Ambiental		
	2.5. Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável		
	2.6. Bolsa de Mecenas Ambientais		
LEI 3	3.1. Rede de Agentes e Recursos para o Desenvolvimento da Educação Ambiental		
	3.2. Elaboração de Agendas 21 Escolares		
	3.3. Desenvolvimento de Campanhas de Sensibilização Pública		
	3.4. Projecto-Piloto de Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos		
	3.5. Programa de Apoio à Compostagem Doméstica e Comunitária		
	3.6. Programa de Apoio à Auditoria e Certificação Energética do Parque Residencial		
LEI 4	4.1. Matriz Energética do Concelho de Ponta Delgada		
	4.2. Matriz da Água do Concelho de Ponta Delgada		
	4.3. Matriz de Materiais do Concelho de Ponta Delgada		
	4.4. Relatório de Sustentabilidade do Concelho de Ponta Delgada		
	4.5. Participação em Projectos e Redes de I&D e Transferência de Conhecimento		
A	Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades humanas		
B	Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais		
C	Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local		

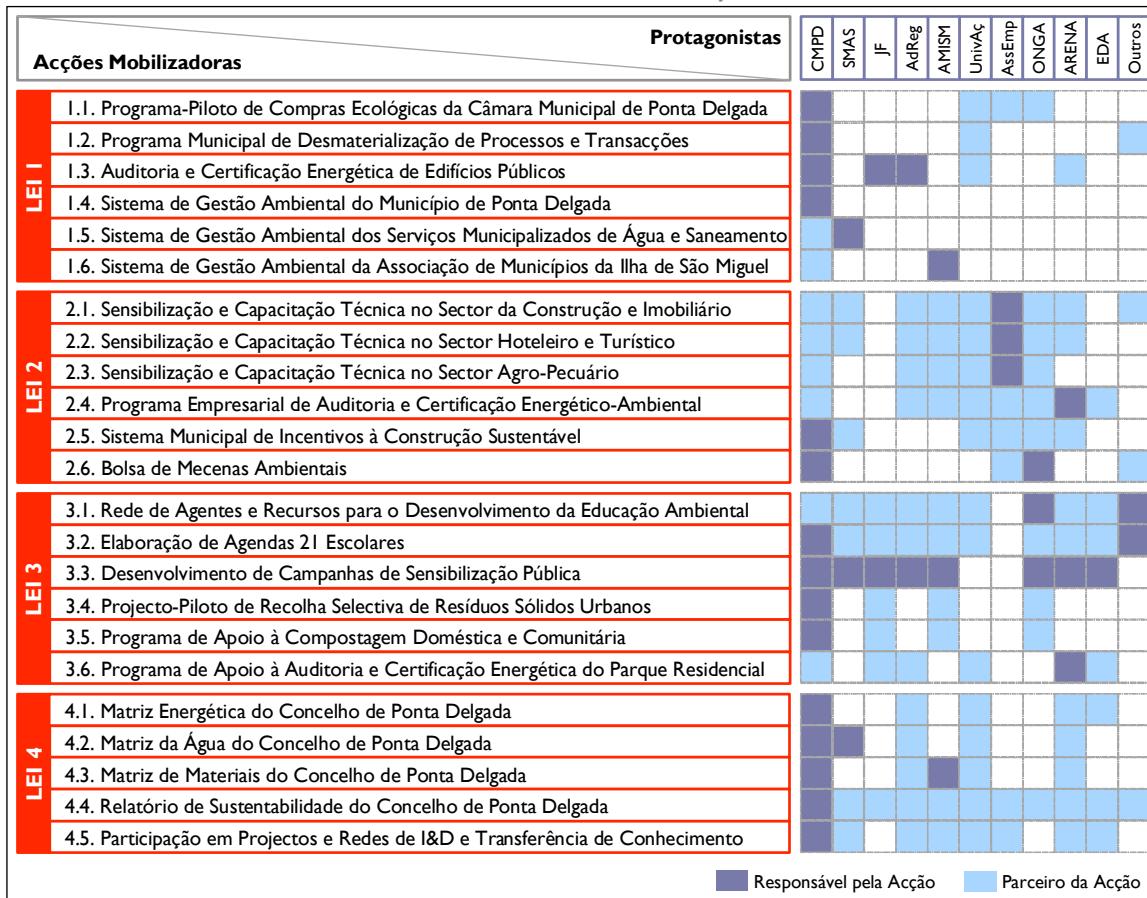
Na apreciação qualitativa do contributo desta Carteira de Acções Mobilizadoras para a materialização da Estratégia Local de Sustentabilidade preconizada para o concelho de Ponta Delgada importa ainda salientar dois aspectos fundamentais com relevância para a fase de implementação da **AGENDA_21**:

- ▶ o primeiro está relacionado com a multiplicidade de Acções Mobilizadoras que contribuem para um mesmo Objectivo Estratégico, valorizando consequentemente a importância de uma gestão concertada das diferentes iniciativas propostas;
- ▶ o segundo está relacionado com o carácter multi-objectivo de cada uma das Acções Mobilizadoras, evidenciando o elevado alcance estratégico que lhes está potencialmente associado e a exigência que deve ser colocada na montagem e gestão da respectiva implementação.

Por último, é fundamental assinalar o carácter e o desafio marcadamente inter-institucional que a Carteira de Acções Mobilizadoras da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** vem colocar aos diferentes

agentes locais, materializando o *Compromisso de Cidadania* que está inerente a este instrumento e operacionalizando o quadro de Missões de Referência anteriormente definido (Figura 6).

FIGURA 6 – PROTAGONISTAS DA CARTEIRA DE ACÇÕES MOBILIZADORAS



Neste domínio, e também com evidentes reflexos na montagem e gestão da implementação de cada Acção Mobilizadora em particular, importará saber aproveitar o potencial de aprendizagem que **AGENDA_21** encerra em matéria de aprofundamento/ desenvolvimento de novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local.

5. MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO E SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

Este Capítulo visa proceder à apresentação do modelo de implementação e do sistema de monitorização da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, componentes fundamentais e incontornáveis para a prossecução da Estratégia Local de Sustentabilidade e do Plano de Acção que lhe confere expressão prática.

5.1. MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO

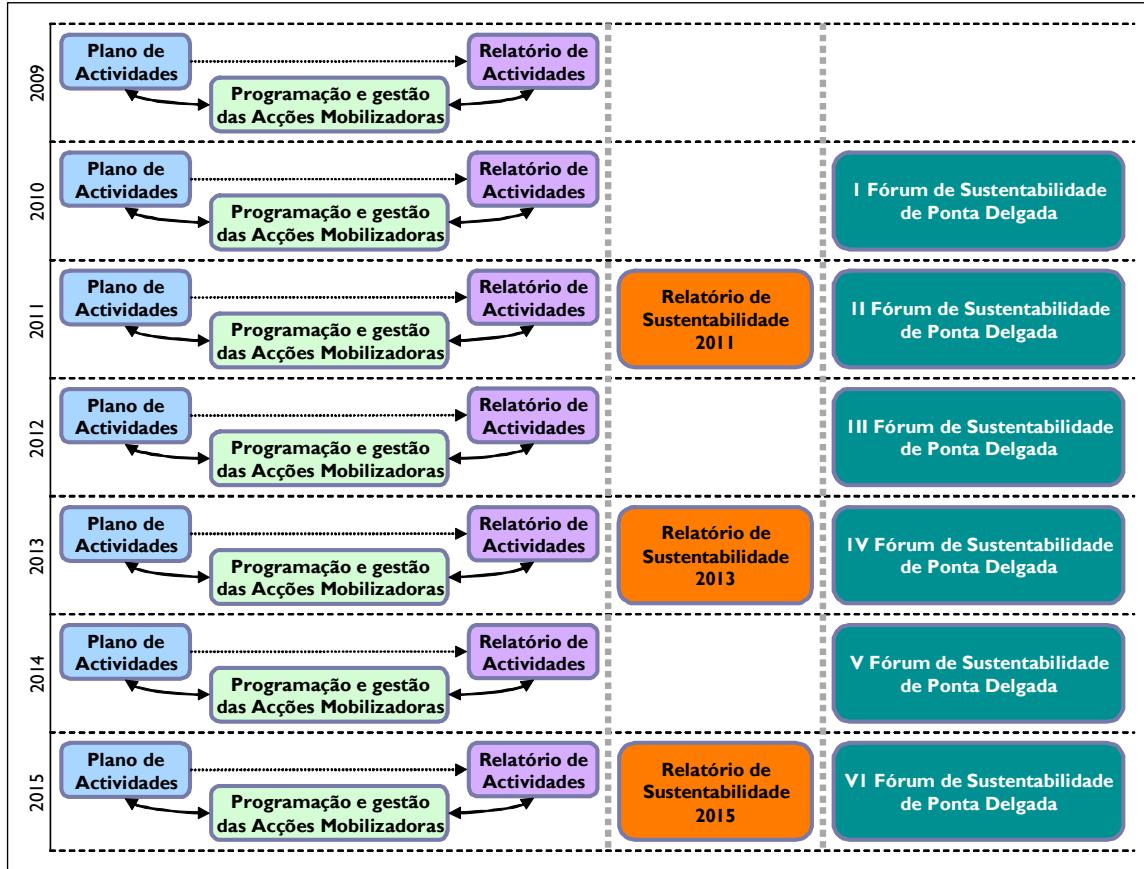
O modelo proposto para a implementação da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** assenta numa estrutura permanente de pilotagem que é promovida e dinamizada pela Câmara Municipal de Ponta Delgada e conta com a adesão voluntária dos agentes com responsabilidades ao nível da execução do Plano de Acção (sem prejuízo do envolvimento de outros agentes). Esta estrutura, de matriz claramente inter-institucional, corresponde ao Fórum para a Sustentabilidade de Ponta Delgada (FSPD), o qual deverá ser formado por todos os agentes relevantes para a implementação da **AGENDA_21** (designadamente aqueles a quem está atribuído o estatuto de Responsável ou Parceiro nas diferentes Acções Mobilizadoras).

A actividade a desenvolver pelo FSPD comprehende, designadamente, as seguintes cinco tarefas principais (Figura 7):

- ▶ elaboração dos Planos de Actividades anuais;
- ▶ elaboração dos Relatórios de Actividades anuais;
- ▶ elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade bienais;
- ▶ programação e gestão das Acções Mobilizadoras;
- ▶ realização anual dos Fóruns de Sustentabilidade de Ponta Delgada.

As tarefas de elaboração dos Planos de Actividades e dos Relatórios de Actividades anuais deverão ser realizadas em estreita articulação com a tarefa de programação e gestão das Acções Mobilizadoras, funcionando as primeiras como espaços de agregação e análise conjunta da actividade desenvolvida à escala de cada Acção Mobilizadora em particular.

FIGURA 7 – MACRO-PROGRAMAÇÃO DO MODELO DE IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA_21 DE PONTA DELGADA



A actuação do FSPD inclui ainda duas tarefas adicionais que se pretende que funcionem como momentos-chave em termos de avaliação e reflexão conjunta sobre a implementação da **AGENDA_21** e, em sentido mais amplo, da própria evolução dos padrões de sustentabilidade do modelo de desenvolvimento do concelho. A primeira dessas tarefas prende-se com a elaboração – de dois em dois anos - do Relatório de Sustentabilidade do concelho de Ponta Delgada, o qual consiste na apresentação dos indicadores constantes do sistema de monitorização da **AGENDA_21** e na análise sumária dos progressos observados; a segunda, por seu turno, prende-se com a realização anual de um evento público de divulgação de resultados e reflexão estratégica em torno da implementação da **AGENDA_21** e da evolução dos padrões de sustentabilidade no concelho (Fórum de Sustentabilidade de Ponta Delgada).

5.2. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO

O sistema de monitorização da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA** visa apoiar o processo de implementação da Estratégia Local de Sustentabilidade e do respectivo Plano de Ação, situando-se o

seu contributo ao nível da disponibilização e análise de informação objectiva (designadamente quantitativa) de suporte à respectiva gestão estratégica e operacional.

Para este efeito, o sistema de monitorização proposto assenta primordialmente numa bateria de indicadores que consagra quatro tipologias principais de indicadores, a saber:

- ▶ indicadores de contexto – incidem sobre os principais aspectos e domínios de caracterização da realidade local;
- ▶ indicadores de realização – incidem sobre as actividades desenvolvidas no âmbito da **AGENDA_21**, designadamente em termos de realizações efectivas;
- ▶ indicadores de resultado – incidem sobre os efeitos directos e imediatos que decorrem das actividades desenvolvidas no âmbito da **AGENDA_21**;
- ▶ indicadores de impacte – incidem sobre os efeitos mediatos e de médio-longo prazo que decorrem das actividades desenvolvidas no âmbito da **AGENDA_21**.

Os indicadores de contexto possuem como principal finalidade a monitorização regular e sistemática da realidade local em termos de sustentabilidade do modelo e das dinâmicas de desenvolvimento local, contemplando o conjunto de 44 indicadores que foram analisados no âmbito do Diagnóstico de Sustentabilidade da **AGENDA_21** (Quadro I). A actualização destes indicadores deverá ser efectuada com periodicidade bienal no âmbito do Relatório de Sustentabilidade de Ponta Delgada (cf. Acção Mobilizadora 4.4 do Plano de Acção).

QUADRO I – INDICADORES DE CONTEXTO DA AGENDA_21 DE PONTA DELGADA

Painel de Indicadores		
1 Consumo de água per capita	23	Taxa de actividade da população
2 Estrutura de usos da água	24	Estrutura do desemprego
3 Proporção de análises da água em incumprimento de parâmetros de qualidade	25	Estrutura de habilitações da população residente
4 População servida por sistemas de abastecimento de água	26	Taxa de analfabetismo
5 População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	27	Taxa de ocupação das áreas urbanas e urbanizáveis
6 Proporção de águas residuais tratadas	28	Taxa de ocupação do solo industrial
7 Estrutura de usos do solo	29	Estrutura do consumo de energia
8 Área de Reserva Agrícola Regional	30	Consumo energético doméstico
9 Superfície agrícola utilizada por exploração	31	Consumo energético industrial
10 Peso das pastagens permanentes na superfície agrícola utilizada	32	Consumo energético agrícola
11 Encabeçamento pecuário	33	Capacidade de alojamento turístico
12 Nível de concentração de dóxido de azoto (NO ₂)	34	Procura turística
13 Nível de concentração de dióxido de enxofre (SO ₂)	35	Taxa de ocupação da oferta de alojamento turístico
14 Nível de concentração de ozono troposférico (O ₃)	36	Estadia média em alojamentos turísticos
15 Taxa de crescimento demográfico	37	Índice de saturação turística
16 Índice de envelhecimento demográfico	38	Índice de densidade turística
17 Índice de dependência total	39	Produção de resíduos sólidos urbanos
18 Índice de dependência dos jovens	40	Proporção de resíduos abrangida por sistemas de recolha selectiva
19 Índice de dependência dos idosos	41	Taxa de reciclagem de resíduos
20 Taxa de ocupação do parque habitacional	42	Repartição modal das deslocações para o local de trabalho/ estudo
21 Estado de conservação do parque edificado	43	Tempo médio de deslocação para o local de trabalho/ estudo
22 Grau de sobreocupação do parque residencial	44	Taxa de motorização

Os indicadores de realização, por seu turno, visam dar conta do ritmo de implementação do Plano de Acção da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**, ligando-se directamente a cada uma das Acções Mobilizadoras propostas (Quadro 2). Estes indicadores deverão ser entendidos numa dupla óptica:

- ▶ a primeira diz respeito à programação (anual e, se possível, plurianual) de objectivos/ metas de actividade para cada Acção Mobilizadora;
- ▶ a segunda diz respeito à avaliação (anual e plurianual) do nível de concretizações efectivas de cada Acção Mobilizadora, aferindo também o seu grau de execução face à programação inicial.

Os indicadores de resultado pretendem medir os efeitos directos e imediatos que decorrem das realizações desenvolvidas no âmbito de cada Acção Mobilizadora (Quadro 2). Muito embora estes indicadores possam também ser utilizados na óptica da programação, será sobretudo ao nível da avaliação que se perspectiva a sua utilidade no quadro do acompanhamento da implementação da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**.

Por último, os indicadores de impacte pretendem avaliar os efeitos mediatos e de médio-longo prazo associados à implementação da **AGENDA_21**. Este tipo de indicadores reveste um carácter crucial na medida em que abrange as variáveis-chave nas quais se pretende que a **AGENDA_21** venha a produzir efeitos estruturais, podendo por isso funcionar também como suporte para efeitos de estabelecimento de metas. Tratando-se a avaliação de impactes de um domínio particularmente complexo, dada a dificuldade em estabelecer relações de causa-efeito inequívocas e exclusivas, considera-se mesmo assim indispensável a sua inclusão no âmbito do presente sistema de monitorização.

Tendo em conta a escassa informação estatística oficial disponível para este efeito, propõe-se que os indicadores de impacte incidam especificamente sobre a evolução dos consumos (*per capita* ou similares) de água e de energia, devidamente ventilados pelos diferentes sectores de actividade, bem como sobre a evolução da produção *per capita* de resíduos sólidos urbanos (incluindo a proporção abrangida por sistemas de recolha selectiva e a respectiva taxa de reciclagem).

QUADRO 2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO DAS ACÇÕES MOBILIZADORAS

Acção Mobilizadora	Indicadores de Realização	Indicadores de Resultado
I.1. Programa-Piloto de Compras Ecológicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada	► n° de procedimentos de contratação pública municipal com inclusão de critérios ambientais	► % de procedimentos de contratação pública municipal (em número) com inclusão de critérios ambientais ► % de procedimentos de contratação pública municipal (em valor) com inclusão de critérios ambientais
I.2. Programa Municipal de Desmaterialização de Processos e Transacções	► n° de formulários disponíveis para download ► n° de formulários disponíveis para preenchimento e envio electrónico	► n° de utilizadores registados para download, preenchimento e envio electrónico de formulários ► n° de formulários recebidos por correio electrónico ► n° de utilizadores registados para envio de publicações e informações municipais por e-mail e sms
I.3. Auditoria e Certificação Energética de Edifícios Públicos	► n° de edifícios públicos com certificação energética	► % de edifícios públicos com certificação energética ► % de edifícios públicos com certificação energética integrados nas classes 'A+' e 'A'
I.4. Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada	(definidos no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada)	(definidos no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada)
I.5. Sistema de Gestão Ambiental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento	(a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental)	(a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental)
I.6. Sistema de Gestão Ambiental da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	(a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental)	(a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental)
2.1. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector da Construção e Imobiliário	► n° de acções de sensibilização e formação técnica realizadas	► n° de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas
2.2. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Hoteleiro e Turístico	► n° de acções de sensibilização e formação técnica realizadas	► n° de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas
2.3. Sensibilização e Capacitação Técnica no Sector Agro-Pecuário	► n° de acções de sensibilização e formação técnica realizadas	► n° de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas
2.4. Programa Empresarial de Auditoria e Certificação Energético-Ambiental	► n° de empresas aderentes	-
2.5. Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável	► n° de fogos abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável ► n° de edifícios abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável	► % dos fogos licenciados abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável ► % dos edifícios licenciados abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável
2.6. Bolsa de Mecenas Ambientais	► n° de empresas aderentes	► valor das contribuições recebidas

(CONTINUA)

QUADRO 2 – INDICADORES DE REALIZAÇÃO E DE RESULTADO DAS ACÇÕES MOBILIZADORAS (CONTINUAÇÃO)

Acção Mobilizadora	Indicadores de Realização	Indicadores de Resultado
3.1. Rede de Agentes e Recursos para o Desenvolvimento da Educação Ambiental	► n° de estabelecimentos escolares aderentes à RARDEA	► % de estabelecimentos escolares aderentes à RARDEA ► n° de agentes não escolares aderentes à RARDEA
3.2. Elaboração de Agendas 21 Escolares	► n° de estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar	► % de estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar ► n° de alunos integrados em estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar ► % de alunos integrados em estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar
3.3. Desenvolvimento de Campanhas de Sensibilização Pública	► n° de acções/ campanhas de sensibilização pública ► n° de entidades que desenvolveram acções/ campanhas de sensibilização pública	-
3.4. Projecto-Piloto de Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos	-	-
3.5. Programa de Apoio à Compostagem Doméstica e Comunitária	► n° de acções de sensibilização realizadas	► n° de compostores domésticos distribuídos
3.6. Programa de Apoio à Auditoria e Certificação Energética do Parque Residencial	► n° de auditorias energéticas realizadas	-
4.1. Matriz Energética do Concelho de Ponta Delgada	-	-
4.2. Matriz da Água do Concelho de Ponta Delgada	-	-
4.3. Matriz de Materiais do Concelho de Ponta Delgada	-	-
4.4. Relatório de Sustentabilidade do Concelho de Ponta Delgada	-	-
4.5. Participação em Projectos e Redes de I&D e Transferência de Conhecimento	► n° de projectos de I&D e transferência de conhecimento em curso	-

ANEXO – FICHAS DE AÇÃO

LEI II AFIRMAR O SECTOR PÚBLICO COMO REFERENCIAL DE BOAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

1.1 | PROGRAMA-PILOTO DE COMPRAS PÚBLICAS ECOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

Descrição da Acção

Esta Acção consiste no desenvolvimento de um Programa-Piloto de Compras Ecológicas que proceda à inclusão de critérios ambientais na estratégia municipal de compras, contemplando para o efeito uma abordagem global a todo o ciclo do processo de aquisição externa de bens e serviços (i.e. definição do objecto de contrato, especificações técnicas, critérios de admissão e selecção de fornecedores e/ou propostas e cláusulas de execução do contrato). O carácter piloto deste Programa deve-se ao facto do mesmo protagonizar uma abordagem inovadora que, correspondendo a um desiderato irreversível, implica um processo de adopção com carácter progressivo.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's)
Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Câmara Municipal de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de procedimentos de contratação pública municipal com inclusão de critérios ambientais

INDICADORES DE RESULTADO

- % de procedimentos de contratação pública municipal (em número) com inclusão de critérios ambientais
- % de procedimentos de contratação pública municipal (em valor) com inclusão de critérios ambientais

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

Espera-se que a implementação desta Acção possa inspirar e desencadear o desenvolvimento de iniciativas similares por parte de outros organismos públicos com actividade no concelho de Ponta Delgada (Administração Regional, Universidade dos Açores, Juntas de Freguesia, etc.). Espera-se ainda, por outro lado, que a adopção de critérios ambientais nos processos de contratação pública contribua também para influenciar positivamente as propostas de valor dos diferentes fornecedores (actuais e potenciais) da Autarquia.

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
1.2 | PROGRAMA MUNICIPAL DE DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS E TRANSACÇÕES
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

Descrição da Ação

Esta Ação consiste na concepção e implementação de um Programa Municipal de Desmaterialização de Processos e Transacções directamente relacionados com a actividade administrativa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, envolvendo simultaneamente processos internos e processos de interacção com entidades exteriores aos serviços municipais (municípios, empresas, etc.). A operacionalização desta Ação está directamente relacionada com a substituição total ou parcial de fluxos físicos necessários para a concretização de processos (p.ex. deslocações dos utentes aos serviços municipais, utilização de suportes em papel, etc.) por fluxos informacionais de carácter imaterial baseados nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC's), dando corpo a um projecto integrado de Administração Electrónica.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Agência para a Modernização Administrativa
	Agência para a Sociedade do Conhecimento
	Centro de Excelência em Desmaterialização de Transacções
	Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada
PROCONVERGÊNCIA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de formulários disponíveis para download
- nº de formulários disponíveis para preenchimento e envio electrónico

INDICADORES DE RESULTADO

- nº de utilizadores registados para download, preenchimento e envio electrónico de formulários
- nº de formulários recebidos por correio electrónico
- nº de utilizadores registados para envio de publicações e informações municipais por e-mail e sms

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

Serviços de Atendimento On-Line (Câmara Municipal de Esposende)
Braga Digital (Câmara Municipal de Braga)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
1.3 | AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na realização de auditorias energéticas ao parque de edifícios públicos do concelho de Ponta Delgada com vista à obtenção da respectiva certificação no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior dos Edifícios (SCE). Num segundo momento, importará assegurar a implementação progressiva das medidas de melhoria de desempenho energético constantes do certificado energético, a comprovar por via dos investimentos realizados e da actualização do processo de auditoria.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada Juntas de Freguesia Organismos da Administração Regional
Parceiro(s)	Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada
Juntas de Freguesia
Organismos da Administração Regional

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

nº de edifícios públicos com certificação energética

INDICADORES DE RESULTADO

% de edifícios públicos com certificação energética
% de edifícios públicos com certificação energética integrados nas classes 'A+' e 'A'

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-
-

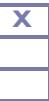
OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

1.4 | SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na consolidação e aprofundamento do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Câmara Municipal de Ponta Delgada (NP EN ISO 14001), designadamente ao nível do seu alargamento ao Departamento de Obras e Apoio Técnico (DOAT), bem como na obtenção de certificação no âmbito do Sistema Comunitário de Eco-Gestão e Auditoria (EMAS).

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|-----------------------------------|
| Promotor(es) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | - |

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

[definidos no quadro do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada]

INDICADORES DE RESULTADO

[definidos no quadro do Sistema de Gestão Ambiental do Município de Ponta Delgada]

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
1.5 | SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Sistema de Gestão Ambiental nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do concelho de Ponta Delgada, tendo como referencial a NP EN ISO 14001.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Câmara Municipal de Ponta Delgada

FONTES DE FINANCIAMENTO

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

[a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental]

INDICADORES DE RESULTADO

[a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental]

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

1.6 | SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Sistema de Gestão Ambiental na Associação de Municípios da Ilha de São Miguel, tendo como referencial a NP EN ISO 14001. A abrangência deste Sistema poderá incluir todas as actividades desenvolvidas pela AMISM ou privilegiar a focalização (pelo menos numa primeira fase) na componente de gestão de resíduos sólidos urbanos.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
Parceiro(s)	Câmara Municipal de Ponta Delgada

FONTE DE FINANCIAMENTO

Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

[a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental]

INDICADORES DE RESULTADO

[a definir no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental]

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

LEI 2 FOMENTAR A ECO-EFICIÊNCIA E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL NO SECTOR PRIVADO

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

2.1 | SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO SECTOR DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na organização e dinamização de iniciativas de sensibilização e capacitação técnica no domínio da sustentabilidade dirigidas a empresas e profissionais do sector da construção e imobiliário. Estas iniciativas poderão revestir a forma de seminários, acções de formação e difusão de informação especializada, devendo incidir sobre temas específicos como a eficiência energética, a gestão dos resíduos das operações de construção e demolição e a reutilização de águas residuais, de entre outros que se venham revelar pertinentes.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|-----------------------------|---|
| Promotor(es)
Parceiro(s) | Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
Associação Nacional dos Engenheiros Técnicos (Secção Regional dos Açores)
Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Câmara Municipal de Ponta Delgada
Ordem dos Arquitectos (Delegação dos Açores)
Ordem dos Engenheiros (Secção Regional dos Açores)
Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's)
Secretaria Regional da Economia
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
Universidade dos Açores |
|-----------------------------|---|

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Receitas da actividade
- PROEMPREGO

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de acções de sensibilização e formação técnica realizadas

INDICADORES DE RESULTADO

- nº de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
2.2 | SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO SECTOR DA HOTELARIA E TURISMO
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na organização e dinamização de iniciativas de sensibilização e capacitação técnica no domínio da sustentabilidade dirigidas a empresas e profissionais do sector da hotelaria e do turismo. Estas iniciativas poderão revestir a forma de seminários, acções de formação e difusão de informação especializada, devendo incidir sobre temas específicos como a eficiência energética, o consumo racional da água e da energia, a gestão de resíduos sólidos e a reutilização de águas residuais, de entre outros que se venham revelar pertinentes.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores |
| | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel |
| | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| | Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) |
| | Secretaria Regional da Economia |
| | Secretaria Regional do Ambiente e do Mar |
| | Serviços Municipalizados de Água e Saneamento |
| | Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

Receitas da actividade

PROEMPREGO

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

nº de acções de sensibilização e formação técnica realizadas

INDICADORES DE RESULTADO

nº de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
2.3 | SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA NO SECTOR AGRO-PECUÁRIO

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na organização e dinamização de iniciativas de sensibilização e capacitação técnica no domínio da sustentabilidade dirigidas a empresas e profissionais do sector agro-pecuário. Estas iniciativas poderão revestir a forma de seminários, acções de formação e difusão de informação especializada, devendo incidir sobre temas específicos como a selecção e utilização de fertilizantes e a gestão de resíduos agro-pecuários, de entre outros que se venham revelar pertinentes.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Associação Agrícola de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel |
| | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| | Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) |
| | Secretaria Regional da Agricultura e Florestas |
| | Secretaria Regional do Ambiente e do Mar |
| | Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Receitas da actividade
- PROEMPREGO

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de acções de sensibilização e formação técnica realizadas

INDICADORES DE RESULTADO

- nº de participantes nas acções de sensibilização e formação técnica realizadas

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
2.4 | PROGRAMA EMPRESARIAL DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICO-AMBIENTAL
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Programa Empresarial de Auditoria e Certificação Energético-Ambiental dirigido ao sector empresarial, o qual será desenvolvido a partir de um amplo esforço de sensibilização junto das empresas para a realização de auditorias energéticas e/ou ambientais à sua actividade e subsequente certificação, beneficiando para o efeito de condições de preço e acompanhamento mais atractivas que aquelas que decorreriam do seu envolvimento isolado em processos desta natureza. O Programa deverá prever o estabelecimento de mecanismos de partilha e difusão de informação, com destaque para a criação de um sistema de benchmarking empresarial.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores |
| Parceiro(s) | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Câmara Municipal de Ponta Delgada
Electricidade dos Açores
Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's)
Secretaria Regional da Economia
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Receitas geradas pelo Programa PROCONVERGÊNCIA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de empresas aderentes

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

- Programa Eco-Empresas (ENERGAIA - Agência Municipal de Energia de Vila Nova de Gaia)
- Projecto AUDITEC (NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
2.5 | SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVOS À CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

Descrição da Acção

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável (SMICS) que estimule os promotores de novos edifícios no concelho de Ponta Delgada a privilegiar opções construtivas dotadas de elevado grau de sustentabilidade, designadamente ao nível energético (edifícios com certificados energéticos com classe A+ e/ou que recorram a fontes de energia renováveis), reaproveitamento de águas residuais, etc.. Os incentivos a conceder serão de natureza fiscal, consistindo em reduções ao nível das taxas constantes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do concelho.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|---|
| Promotor(es) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

-

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de fogos abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável
- nº de edifícios abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável

INDICADORES DE RESULTADO

- % dos fogos licenciados abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável
- % dos edifícios licenciados abrangidos pelo Sistema Municipal de Incentivos à Construção Sustentável

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
2.6 | BOLSA DE MECENAS AMBIENTAIS
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRÍCÃO DA ACÇÃO

Esta Ação consiste na criação de uma Bolsa de Mecenias Ambientais (BMA) formada por empresas privadas que visa a angariação de recursos monetários e/ou em espécie com o intuito de apoiar o financiamento de iniciativas de natureza diversa no domínio da sensibilização e educação ambiental. A gestão da BMA deverá assentar em princípios de transparência e divulgação pública das utilizações dadas ao recursos angariados, devendo valorizar e publicitar de modo adequado as empresas que a integram.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada Empresas do concelho

FONTES DE FINANCIAMENTO

Empresas aderentes

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

nº de empresas aderentes

INDICADORES DE RESULTADO

valor das contribuições recebidas (€)

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

LEI 3 ESTIMULAR A ADOPÇÃO DE NOVOS COMPORTAMENTOS SOCIAIS PARA A SUSTENTABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

3.1 | REDE DE AGENTES E RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na criação de uma Rede de Agentes e Recursos para o Desenvolvimento da Educação Ambiental (RARDEA) que vise a dinamização das actividades de educação ambiental no concelho de Ponta Delgada. A RARDEA deverá servir como fórum (presencial mas também virtual) de partilha de recursos no domínio da educação ambiental (p.ex. materiais pedagógicos), bem como desempenhar funções de coordenação de iniciativas de âmbito mais alargado, mitigando assim o carácter relativamente atomizado e descoordenado que define muitas das acções actualmente desenvolvidas. O arranque da RARDEA deverá possuir maior focalização nos públicos mais jovens (estudantes), embora se preconize o seu progressivo alargamento a outros públicos-alvo.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)

Conselhos Executivos dos estabelecimentos de ensino

Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's)

Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores

Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Electricidade dos Açores

Juntas de Freguesia

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Secretaria Regional da Educação e da Formação

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores

Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

Bolsa de Mecenas Ambientais

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Electricidade dos Açores

Juntas de Freguesia

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Secretaria Regional da Educação e da Formação

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

PROCONVERGÊNCIA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

nº de estabelecimentos escolares aderentes à RARDEA

INDICADORES DE RESULTADO

% de estabelecimentos escolares aderentes à RARDEA

nº de agentes não escolares aderentes à RARDEA

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
3.2 | ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AGENDAS 21 ESCOLARES
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na elaboração e implementação de Agendas 21 Escolares no seio dos diferentes estabelecimentos de ensino básico e secundário do concelho de Ponta Delgada. O âmbito das Agendas 21 Escolares deverá incidir primordialmente sobre o espaço escolar e sobre as actividades de cariz educativo (incluindo visitas de estudo), embora se considere pertinente o seu alargamento às redes sociais primárias dos alunos (i.e. agregados familiares).

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada Conselhos Executivos dos estabelecimentos de ensino
Parceiro(s)	Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores Associação de Municípios da Ilha de São Miguel Electricidade dos Açores Juntas de Freguesia Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) Secretaria Regional do Ambiente e do Mar Secretaria Regional da Educação e da Formação Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
Bolsa de Mecenas Ambientais
Câmara Municipal de Ponta Delgada
Electricidade dos Açores
Juntas de Freguesia
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
Secretaria Regional da Educação e da Formação
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

nº de estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar

INDICADORES DE RESULTADO

% de estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar
nº de alunos integrados em estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar
% de alunos integrados em estabelecimentos de ensino com Agenda 21 Escolar

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
3.3 | DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste no desenvolvimento de Campanhas de Sensibilização Pública para as questões da sustentabilidade, tendo em conta as especificidades inerentes a diferentes grupos-alvo. A diversidade de agentes com actuação (presente e/ou potencial) neste tipo de iniciativas justifica um esforço acrescido de coordenação e articulação inter-institucional, promovendo assim a obtenção de níveis mais elevados de eficácia e eficiência.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores Associação de Municípios da Ilha de São Miguel Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada Câmara Municipal de Ponta Delgada Electricidade dos Açores Juntas de Freguesia Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) Secretaria Regional do Ambiente e do Mar Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada
Parceiro(s)	-

FONTES DE FINANCIAMENTO

Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
 Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
 Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
 Câmara Municipal de Ponta Delgada
 Electricidade dos Açores
 Juntas de Freguesia
 Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

PROCONVERGÊNCIA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de acções/ campanhas de sensibilização pública
- nº de entidades que desenvolveram acções/ campanhas de sensibilização pública

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
3.4 | PROJECTO-PILOTO DE RECOLHA SELECTIVA PORTA-A-PORTA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na implementação de um projecto-piloto de recolha selectiva de resíduos sólidos urbanos, o qual será aplicado a uma área específica da Cidade de Ponta Delgada (Bairro da Vila Faia) e basear-se-á numa lógica de serviço porta-a-porta.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel |
| | Junta de Freguesia do Livramento |
| | Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Câmara Municipal de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

-

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
3.5 | PROGRAMA DE APOIO À COMPOSTAGEM DOMÉSTICA E COMUNITÁRIA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Programa de Apoio à Compostagem Doméstica e Comunitária, privilegiando numa primeira fase os agregados familiares residentes em habitações unifamiliares. Este Programa deverá iniciar-se com a realização de sessões de apresentação do Programa e com a distribuição de materiais promocionais associados (brochuras, folhetos, etc.), preconizando-se a oferta de compostores domésticos aos residentes que, através de inscrição, venham a demonstrar interesse em praticar a compostagem no seu espaço residencial.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| Parceiro(s) | Associação de Municípios da Ilha de São Miguel |
| | Juntas de Freguesia |
| | Organizações Não Governamentais na área do Ambiente (ONGA's) |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Programa LIFE

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de acções de sensibilização realizadas

INDICADORES DE RESULTADO

- nº de compostores domésticos distribuídos

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

- Projecto de Promoção da Compostagem na Comunidade do Seixal (Câmara Municipal do Seixal)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
3.6 | PROGRAMA DE APOIO À AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DO PARQUE RESIDENCIAL
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na concepção e implementação de um Programa de Apoio à Auditoria e Certificação Energética do Parque Residencial, incidindo sobre os edifícios/ fogos residenciais já existentes. Este Programa consistirá na disponibilização de serviços de auditoria energética a preços simbólicos que permitam identificar padrões de consumo doméstico de energia e pontos de consumo excessivo, de entre outros aspectos a tipificar, bem como elencar as medidas destinadas a promover uma maior eficiência energética.

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|--------------|--|
| Promotor(es) | Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores |
| Parceiro(s) | Câmara Municipal de Ponta Delgada |
| | Juntas de Freguesia |
| | Electricidade dos Açores |
| | Secretaria Regional de Economia |
| | Universidade dos Açores |

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
- Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Electricidade dos Açores
- Secretaria Regional de Economia

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de auditorias energéticas realizadas

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

- Projecto Caça-Watts (Agência Cascais Energia)

OBSERVAÇÕES

-

LEI 4 REFORÇAR A BASE DE CONHECIMENTO PARA A PROMOÇÃO E GESTÃO LOCAL DA SUSTENTABILIDADE
IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
4.1 | MATRIZ ENERGÉTICA DO CONCELHO DE PONTA DELGADA
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DEScriÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na elaboração da Matriz Energética do Concelho de Ponta Delgada, a qual corresponde a um instrumento de apoio ao planeamento e gestão da sustentabilidade que consiste na sistematização de um quadro sólido e integrado de informação detalhada sobre a estrutura de consumos energéticos pelos diferentes sectores de actividade (produtivos e não produtivos). De modo a ser mais realista e a internalizar as especificidades que decorrem da condição insular do concelho de Ponta Delgada, considera-se proveitoso alargar o âmbito da Matriz Energética às fontes de energia primárias utilizadas e/ou transformadas a nível local para produção de energia secundária. Os resultados obtidos deverão ser mobilizados para conceber, testar e implementar medidas de intervenção e quantificar o respectivo impacte.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
	Electricidade dos Açores
	Secretaria Regional de Economia
	Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

-

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

Matriz Energética de Lisboa (Lisboa E-Nova – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Lisboa)
Matriz Energética de Vila Nova de Gaia (EnerGaia – Agência Municipal de Energia de Gaia)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO

4.2 | MATRIZ DA ÁGUA DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

Esta Acção consiste na elaboração da Matriz da Água do Concelho de Ponta Delgada, a qual corresponde a um instrumento de apoio ao planeamento e gestão da sustentabilidade que consiste na sistematização de um quadro sólido e integrado de informação detalhada sobre a estrutura de origens, consumos e destinos da água utilizada no território concelhio. Os resultados obtidos deverão ser mobilizados para conceber, testar e implementar medidas de intervenção e quantificar o respectivo impacte.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores Secretaria Regional de Ambiente e do Mar Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

-

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

Matriz da Água de Lisboa (Lisboa E-Nova – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Lisboa)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
4.3 | MATRIZ DE MATERIAIS DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS



- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

Descrição da Ação

Esta Ação consiste na elaboração da Matriz de Materiais do Concelho de Ponta Delgada, a qual corresponde a um instrumento de apoio ao planeamento e gestão da sustentabilidade que consiste na sistematização de um quadro sólido e integrado de informação detalhada sobre os fluxos de materiais que têm lugar no território concelhio. Esta Matriz possui uma lógica *input-output*, na qual as entradas (*inputs*) são desagregadas por tipo de material consumido (biomassa, minerais e combustíveis fósseis), dependência das importações da região, tipo de utilizadores e período de vida útil dos materiais, e as saídas (*outputs*) são desagregadas de acordo com o destino e modo de tratamento dos resíduos resultantes. Os resultados obtidos deverão ser mobilizados para conceber, testar e implementar medidas de intervenção e quantificar o respectivo impacte.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
	Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
	Secretaria Regional de Ambiente e do Mar
	Universidade dos Açores

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada
 Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
 PROCONVERGÊNCIA

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

-

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

Matriz de Materiais de Lisboa (Lisboa E-Nova – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Lisboa)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
4.4 | RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DO CONCELHO DE PONTA DELGADA
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

DESCRIPÇÃO DA ACÇÃO

Esta Ação consiste na elaboração com periodicidade bienal do Relatório de Sustentabilidade do Concelho de Ponta Delgada, o qual será baseado na apresentação dos indicadores constantes do Sistema de Monitorização da **AGENDA_21** e na análise sumária dos progressos observados. O Relatório de Sustentabilidade deverá também funcionar como instrumento de suporte à actualização/ revisão da **AGENDA_21 DE PONTA DELGADA**.

ENTIDADES A ENVOLVER

Promotor(es)	Câmara Municipal de Ponta Delgada
Parceiro(s)	Parceiros da AGENDA_21

FONTES DE FINANCIAMENTO

Câmara Municipal de Ponta Delgada

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

-

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

Agenda 21 do Mindelo (Amigos do Mindelo)

OBSERVAÇÕES

-

IDENTIFICAÇÃO DA ACÇÃO
4.5 | PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E REDES DE I&D E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS


- Melhorar o desempenho energético e ambiental das actividades económicas e sociais
- Promover a sensibilização e a capacitação dos agentes e populações locais
- Desenvolver novas práticas de cooperação inter-institucional e de governância local

Descrição da Ação

Esta Ação consiste na participação activa em projectos e redes de investigação (I&D) e de transferência de conhecimento no domínio da sustentabilidade em contextos insulares, privilegiando as relações de cooperação com a Região Autónoma da Madeira, a Comunidade das Canárias e/ou o conjunto das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia (vd. projecto SIET-MAC – Sistema de Indicadores de Sustentabilidade do Turismo na Macaronésia, GEREMAC – Gestão de Resíduos na Macaronésia, etc.).

ENTIDADES A ENVOLVER

- | | |
|-----------------------------|---|
| Promotor(es)
Parceiro(s) | Câmara Municipal de Ponta Delgada
Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
Electricidade dos Açores
Organismos da Administração Regional
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada
Universidade dos Açores |
|-----------------------------|---|

FONTES DE FINANCIAMENTO

- Câmara Municipal de Ponta Delgada
- Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma dos Açores
- Associação de Municípios da Ilha de São Miguel
- Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada
- Electricidade dos Açores
- Organismos da Administração Regional
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada
- Universidade dos Açores
- Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias

INDICADORES DE REALIZAÇÃO

- nº de projectos de I&D e transferência de conhecimento em curso

INDICADORES DE RESULTADO

-

EXEMPLOS DE BOAS PRÁTICAS

-

OBSERVAÇÕES

-

(página intencionalmente em branco)